



DECRETO Nº 2.080, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.
(Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências).

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na **LEI Nº 1.750/2026**; **DECRETA**:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de **R\$1.615.000,00** (um milhão, seiscentos e quinze mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

				1.615.000,00
02	07	01	OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA	
	229	15.451.0008.1009.0000	GESTÃO EM AÇÕES DE URBANISMO E SERVIÇOS MUNICI	1.615.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

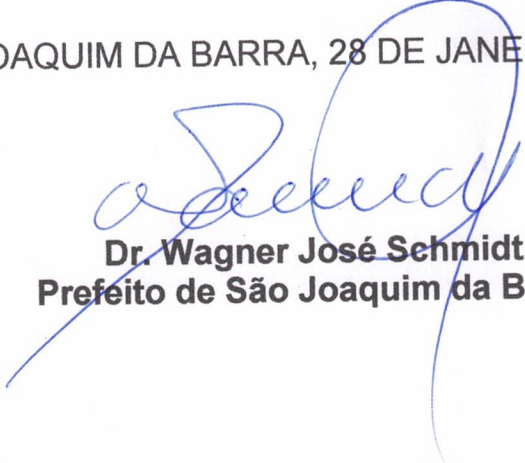
Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

		1.615.000,00
Fontes de Recurso		
01 00		1.615.000,00

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 28 DE JANEIRO DE 2026.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra